



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 017/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

LEI Nº 14.133/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023

1. Informações básicas do ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo Administrativo nº 044/2024.

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo), drenagem superficial, profunda e sinalização em diversas ruas no Bairro Jardim Ceará, no Município de São Pedro da Cipa - MT.

3. SITUAÇÃO ATUAL

As ruas do Bairro Jardim Ceará encontram-se sem pavimentação asfáltica, o que gera diversos transtornos à população, como:

- **Pó e poeira:** Principalmente em períodos de seca, a grande quantidade de pó e poeira causa problemas respiratórios, alergias e desconforto aos moradores.
- **Lamaçal:** Em épocas de chuva, as ruas se transformam em lamaçais, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de representar um risco à saúde pública.
- **Danos aos veículos:** A falta de pavimentação causa danos frequentes aos veículos, como pneus furados, suspensões quebradas e outros problemas mecânicos.
- **Desvalorização dos imóveis:** A precariedade das vias contribui para a desvalorização dos imóveis do bairro.

4. NECESSIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Jardim Ceará se faz necessária para:

- **Melhorar a qualidade de vida da população:** Proporcionando melhores condições de tráfego, acessibilidade e segurança aos moradores.
- **Diminuir os custos com saúde:** Reduzindo os problemas respiratórios e outros agravos à saúde causados pela poeira e lama.
- **Estimular o desenvolvimento econômico:** Facilitando o acesso ao bairro e incentivando a instalação de novos comércios e empresas.
- **Valorizar os imóveis:** Contribuindo para o aumento do valor dos imóveis do bairro.

5. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta para o problema da falta de pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Ceará é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto completo, incluindo:

- **Projeto de pavimentação asfáltica em TSD:**
 - Memorial descritivo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- Especificações técnicas;
- Projeto geométrico;
- Orçamento detalhado;
- **Projeto de drenagem superficial:**
 - Memorial descritivo;
 - Especificações técnicas;
 - Projeto geométrico;
 - Orçamento detalhado;
- **Projeto de drenagem profunda:**
 - Memorial descritivo;
 - Especificações técnicas;
 - Projeto geométrico;
 - Orçamento detalhado;
- **Projeto de sinalização:**
 - Memorial descritivo;
 - Especificações técnicas;
 - Projeto geométrico;
 - Orçamento detalhado;

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

A contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de pavimentação asfáltica se justifica por:

- **Expertise e qualificação:** Empresas especializadas possuem profissionais experientes e qualificados para elaborar projetos adequados às características do local, assegurando a qualidade da obra e evitando problemas futuros.
- **Tecnologia e inovação:** Conhecimento atualizado das normas técnicas, metodologias modernas e soluções inovadoras, otimizando custos e garantindo a melhor relação custo-benefício.
- **Segurança jurídica:** Elaboração de projetos em conformidade com as leis e normas vigentes, evitando riscos de contestações e problemas legais.

7. Setor Requisitante

7.1. O setor requisitante e a Unidade gestora dos recursos é a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.

8. Descrição dos requisitos da contratação

8.1. Caso a CONTRATANTE identifique falhas na Prestação do Serviço, a CONTRATADA deverá ser informada imediatamente para que sejam realizadas as devidas substituições.

8.2. Os requisitos expostos neste Termo de Referência são critérios mínimos necessários ao atendimento da necessidade e devem ser igualados ou superados pela contratada.

9. Levantamento de mercado

9.1. Considerando que o levantamento de mercado fora realizado pelo Setor demandante, encaminhado junto ao Termo de Referência ao Setor de Licitação e Contratos.

10. Descrição da solução como um todo

10.1. E, em consonância ao art. 3º, II, do Decreto Municipal nº 416/23, diz:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

“Art. 3º. Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, nas seguintes hipóteses:

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2. E, disposto no inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, diz:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10.3. E, disposto no Anexo do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, onde atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.4. As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.

10.5. As informações com maiores detalhes referentes à descrição da solução estão expostas nos demais tópicos deste estudo técnico Preliminar.

11. Estimativas das quantidades a serem contratadas

11.1. A demanda da futura licitação consistirá na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM CEÁRA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA APROVAÇÃO NA SINFRA COM INTUITO DE CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL"**

11.2. Considerando a Planilha Orçamentário e em conformidade a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qde.
1	Prestação de serviço de elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial, profunda e sinalização	1

12. Estimativa do valor da contratação

12.1. Conforme a Decreto Municipal Nº 416, de 01 de junho de 2023, é importante para esta demanda a apresentação do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referencias.

12.2. A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.

12.3. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

Linear Construções e Logística

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qde.	Sistema Radar TCE-MT Barra do Garças	Sistema Radar TCE-MT Arenópolis	Construtora Império	DI Loreto Engenharia	Linear Construções e Logística
1	Prestação de serviço de elaboração de projeto de pavimentação	1	66.757,80	63.163,30	R\$ 31.500,00	R\$ 38.900,00	R\$ 39.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

asfáltica em TSD, drenagem superficial, profunda e sinalização						
--	--	--	--	--	--	--

13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 13.1. Salienta-se ainda que o ajuntamento dos itens em **grupo único** preservará a economia de escala.
13.2. Sendo assim, seria vantajoso à Administração Pública.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 14.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 15.1. A contratação está alinhada em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 416/2023.

16. Resultados pretendidos

- 16.1. Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:
16.2. Em resumo, a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de pavimentação asfáltica trará diversos benefícios para o município, como a melhoria da qualidade de vida da população, a otimização da infraestrutura urbana, o impulsionamento do desenvolvimento econômico, a transparência e eficiência na gestão pública e a satisfação da população.

17. Providências a serem adotadas

- 17.1. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(Ref. Art. 18, §1º, X da Lei 14.133/21)

- 17.2. Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

18. Possíveis impactos ambientais

- Elaboração do projeto com princípios de sustentabilidade, buscando:
- Minimização dos impactos ambientais;
- Utilização de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental;
- Implementação de soluções energeticamente eficientes.

19. Declaração da viabilidade ou não da contratação

- 19.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Cipa-MT, 03 de maio de 2024.

Responsável pela Elaboração dos ETP

Nome:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA

Portaria de Nomeação	Cargo
Nº 031/2021	Secretário Municipal de Infraestrutura

Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 031/2021